



## **COMUNICADO AO MERCADO**

A JBS S.A. (“Companhia”) informa a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou em 04 de julho de 2013 a renovação do programa de recompra de ações da companhia já existente, conforme previsto no Artigo 19, XVI do Estatuto Social da Companhia e atendidas as exigências da Instrução Normativa nº 10 da CVM (“IN/CVM nº 10”).

O objetivo da Companhia na operação é de maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital. Considerando a quantidade de ações mantidas atualmente em tesouraria pela Companhia, de 76.101.664 ações, a quantidade de ações a serem adquiridas é de até 91.486.290 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, totalizando 167.587.954 ações, equivalentes a 10% das ações em circulação. O prazo máximo para a realização da operação é de 365 dias, ou seja, até o dia 04 de julho de 2014. As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria para posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social. A quantidade de ações em circulação no mercado, conforme definição do Artigo 5º da IN/CVM nº 10, é de 1.675.879.544 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As operações para aquisição serão realizadas a preços de mercado, com a intermediação de: 1. BTG PACTUAL CM LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 2. CONCORDIA S.A. CVMCC, com sede na Rua Libero Badaró, 425 - 23º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 3. CONVENÇÃO S.A. CVC, com sede na Rua Amauri, 255 - 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 4. FATOR S.A. CV, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 11º e 12º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 5. J. SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., com sede na Avenida Paulista, 2100 - 16º/19º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 6. BRASIL PLURAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Surubim, nº 373, Térreo, Cjs 01 e 02, São Paulo, Estado de São Paulo, 7. VOTORANTIM CTVM LTDA., com sede na Avenida das nações Unidas, 14.171 - Torre A, 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e 8. XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A., com sede na Avenida das Américas, 3434 - Bloco 7, sala 201/208, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A decisão sobre a alienação ou cancelamento dessas ações será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

**São Paulo, 23 de julho de 2013**

**Jeremiah O’Callaghan**  
**Diretor de Relações com Investidores**